



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 27 / 03 / 2020.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, as 09 (nove) horas, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Pedro Henrique Monteiro, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para dar continuidade aos trabalhos suspensos na ultima reunião, de onde já havia sido superada a fase de habilitação, restando portanto a analise das propostas apresentadas pelas 04 (quatro) empresas participantes.

Em analise às propostas apresentadas constatou-se que todas as 04 (quatro) empresas participantes tiveram suas propostas desclassificadas, por não trazer a composição analítica de BDI; apresentação de cronograma físico-financeiro em desacordo com a proposta e edital, e finalmente apresentar discrepância entre as datas para execução da obra, tanto na proposta comercial e composição de BDI.

Sendo assim, diante da desclassificação das 04 (quatro) propostas, e com fincas nos termos do disposto no §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, a CPL fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar do dia 30 de março de 2020, para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

Para analise das novas propostas fica definido o dia **08 (oito) de abril de 2020 as 08h (08/04/2020 – 8h)**.

Esta decisão será comunicada via e-mail.

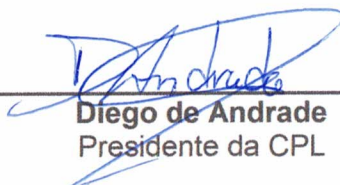
EMPRESA	E-MAIL
AF SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME	afengenharia.epis@gmail.com
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP	ccrcamargo@yahoo.com.br
MARLON BRANDO MARTINS EIRELI - ME	m.construtoramartins@outlook.com
RX CONSTRUTORA LTDA - EPP	rx@rxconstrutora.com.br

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.




Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavrasse a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 27 de março de 2020.



Diego de Andrade
Presidente da CPL



Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL



Pedro Henrique Monteiro
Membro da CPL